

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3575825 - DLOG-PROJETOS

Em atenção à Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório de aquisição de materiais elétricos necessários à manutenção e funcionamento da Assembleia Legislativa do RS.

O presente estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Projetos e Manutenção em conjunto com a Montenge, terceirizada responsável pela manutenção elétrica nesta casa Legislativa, para aquisição de material necessário a realização destes serviços com base nas demandas de material solicitadas nas atas de registro de preço anteriores SEI 3239210 e SEI 3239200 para aquisição destes materiais.

I) Da necessidade da contratação.

Considerando que as demandas por serviços elétricos são frequentes por parte dos gabinetes, bancadas e pela equipe de manutenção do prédio por diversos motivos, tais como mudanças de *layout*, atualizações de sistemas elétricos ou simples substituição de um item defeituoso, entre outros. Considerando, também, que os itens em questão faziam parte de lotes sem vencedores nas ARPs 000013547-01.00/23-0 e 000013489-01.00/23-4, as solicitações dos serviços de *facilities* abertas pelos servidores da Casa, bem como a baixa quantidade dos itens em estoque, evidenciou-se a necessidade de realização de certame licitatório de compra de materiais elétricos para possibilitar o atendimento de demandas futuras sem descontinuar o serviço.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

A ser informado pelo DOF.

III) Requisitos da Contratação (item dispensável, conforme justifica-se).

1. Objeto: tratam-se de materiais de uso comum disponíveis no mercado - característica, composição, validade mínima, não demandando condição indispensável, sugere-se marca, quando for o caso, em razão da eficiência quanto ao resultado pretendido, durabilidade e por ser o padrão utilizado na Casa;
2. Fornecedor, condições de fornecimento, recebimento, e demais requisitos contratuais seguem o que determina a Lei nº 14.133/2022, não havendo requisito em especial a acrescentar;

IV) Estimativa das Quantidades

Os quantitativos solicitados tomam por base os pedidos realizados em atas anteriores, saldo no almoxarifado e estimativa de serviços realizada ao Engenheiro Eletricista residente Douglas Steffen - compreendem-se alterações de layout, manutenções preventivas e corretivas e demandas dos diversos setores da Casa. Entende-se que os quantitativos listados abaixo são adequados para suprir futuras demandas.

	Item		Qtde
1	Eletroduto Flexível de aço zincado revestido PVC 1" - ROLO DE 30 METROS	un	5
2	Organizador de cabos espiral 3/4" - rolo 50 metros	un	1
3	Lâmpada Led 7W, soquete E27, temperatura de cor 4000K, bivolt	un	10
4	Lâmpada Led 10W, tubo T8, temperatura de cor 6500K, bivolt	un	50
5	Lâmpada Led 20W, tubo T8, temperatura de cor 6500K, bivolt	un	150
6	Refletor Led 200W, Ângulo de abertura 120°, grau de proteção IP65, temperatura de cor 6500K, bivolt	un	10
7	Refletor RGB Micro LED SMD 200 Watts Bivolt IP 67 com memória de cor	un	20
8	Refletor LED SLIM 30Watts 2250 lumens 6500K Emissão de luz branca Bivolt IP65	un	10
9	Lâmpada AR111, soquete GU10 11W - BQ 3000K Bivolt	un	20
10	Lâmpada dicróica Led 6,5W, temperatura de cor 4000K, soquete GU10, bivolt	un	20
11	Soquete de porcelana para lâmpada PAR 64	un	10
12	Soquete lâmpada dicróica GU10	un	20
13	Cabo flexível 1KV HEPR 1,5mm², cor vermelha - rolo 100m	un	5
14	Cabo flexível 1KV HEPR 1,5mm², cor preta - rolo 100m	un	5
15	Cabo flexível 1KV HEPR 1,5mm², cor azul - rolo 100m	un	5
16	Cabo flexível 1KV HEPR 2,5mm², cor vermelha - rolo 100m	un	5
17	Cabo flexível 1KV HEPR 2,5mm², cor preta - rolo 100m	un	6
18	Cabo flexível 1KV HEPR 2,5mm², cor azul - rolo 100m	un	10
19	Conector Emenda Bipolar PVC Para Cabos 0,5 a 6,00 MM2 Transparente Wago	un	200
20	Conector Emenda Tripolar PVC Para Cabos 0,5 a 6,00 MM2 Transparente Wago	un	200

V) Levantamento de Mercado (item dispensável conforme justifica-se)

Bem de aquisição de uso comum, detalhado no Termo de Referência para aquisição. Não há, portanto, necessidade de pesquisa de contratações similares quanto a definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação. Aspectos de economicidade e eficiência descritos nos itens XII.

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o montante aproximado de R\$30.911,40 (trinta mil novecentos e onze reais e quarenta centavos), conforme tabela comparativa em anexo (SEI 3576316):

VII) Descrição da Solução

Considerando as demandas mais recorrentes da Manutenção Elétrica e que tais itens não tiveram vencedores nas ARPs formadas (como explicado no item I), a aquisição dos materiais na opção de compra única propiciará mais agilidade no atendimento às solicitações, uma vez que é possível manter estoque na Casa.

VIII) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência

- Considerando o levantamento de quantitativos com previsão da necessidade de utilização anual, a compra de bens em maior quantidade reduzirá o valor de aquisição em relação ao ofertado no mercado.
- Preservar a qualidade e a segurança das instalações prediais do complexo da Assembleia Legislativa, bem como proporcionar um atendimento ágil e eficiente das diversas demandas relativas a serviços nas citadas instalações.

IX) Providências Prévias ao Contrato

Não há. Trata-se aquisição de bens de uso cotidiano para Manutenção Predial, sem necessidade de intervenções de Engenharia; manutenção predial preventiva e corretiva de pequena monta em que a equipe de empresa terceirizada contratada já realiza rotineiramente com EPI's e está capacitada para execução assim como a equipe técnica da Divisão para a fiscalização.

X) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata ou interdependente em andamento, visto que se trata aquisição de bens que, até o momento estão com estoques reduzidos no almoxarifado e não compreendem o Contrato de Manutenção Predial nº 27/2022, considerando a necessidade de pronta utilização para manutenção de bens e equipamentos, são adquiridos por Adiantamento de Numerário ou Cotação Eletrônica.

XI) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta considerando que após a aplicação dos bens, restam embalagens as quais dar-se-ão o devido descarte.

XII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Projetos e Manutenção, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório de Cotação Eletrônica, o qual melhor atende a necessidade de aquisição dos materiais para manutenção/conservação de diversos locais da ALRS, considerando controle e organização da aquisição e do custo.

Viabilidade Técnica - Custo de aquisição estimado conforme item VI, o qual será despendido de forma única; riscos possíveis de pequena monta, mas gerenciáveis no quesito operacional abaixo descrito.

Viabilidade Operacional - Aquisição de bens comuns no mercado, a pronta entrega no mercado local e com prazo de recebimento definido do TR e Edital. Possibilidade de atraso na entrega remota e prevista sanção ao fornecedor.

Viabilidade Orçamentária - Competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição.

Aprovam e assinam o presente documento,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bello Righi, Analista Legislativo - Engenheiro(a)**, em 05/03/2024, às 13:40, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bolzan Rodrigues Righi, Coordenador(a)**, em 05/03/2024, às 13:43, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 14:08, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3575825** e o código CRC **60129687**.

000002168-01.00/24-8

3575825v10